



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2º, de seu Regimento Interno c/c o § 2º do art. 259, da Lei Complementar nº 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição nº 029/14-CSMP**, datado de 18.12.2014 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 09 e 12.01.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás**, pelo critério de merecimento:

**01. Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: \*36º - \*\*atualmente ocupa a 29ª posição - 3º quinto);

**02. Igor Starling Peixoto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos (Ordem de antiguidade: \*39º - \*\*atualmente ocupa a 32ª posição - 3º quinto);

**03. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant (Ordem de antiguidade: \*40º - \*\*atualmente ocupa a 33ª posição - 3º quinto);

**04. José Felipe da Cunha Fish**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*41º - \*\*atualmente ocupa a 34ª posição - 3º quinto);

**05. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais nºs 005, 006, 007, 009, 010, 17 e 25/14-CSMP.

Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: \*42° - \*\*atualmente ocupa a 35ª posição - 3º quinto);

**06. Marcelo Augusto Silva de Almeida**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: \*43° - \*\*atualmente ocupa a 36ª posição - 3º quinto);

**07. Carolina Monteiro Chagas Maia**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: \*44° - \*\*atualmente ocupa a 37ª posição - 3º quinto);

**08. André Lavareda da Fonseca**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: \*48° - \*\*atualmente ocupa a 41ª posição - 4º quinto);

**09. Marcelo de Salles Martins**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: \*51° - \*\*atualmente ocupa a 44ª posição - 4º quinto);

**10. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: \*57° - \*\*atualmente ocupa a 50ª posição - 4º quinto);

**11. Sarah Clarissa Cruz Leão**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: \*59° - \*\*atualmente ocupa a 52ª posição - 4º quinto);

**12. Leonardo Tupinambá do Valle**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: \*60° - \*\*atualmente ocupa a 53ª posição - 5º quinto);

**13. Flávio Mota Moraes Silveira**, Promotor de

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais nºs 005, 006, 007, 009, 010, 17 e 25/14-CSMP.

Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: \*62° - \*\*atualmente ocupa a 55ª posição - 5º quinto);

**14. Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: \*65° - \*\*atualmente ocupa a 58ª posição - 5º quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 29 de Janeiro de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça e*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais nºs 005, 006, 007, 009, 010, 17 e 25/14-CSMP.